



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 354/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Marãã.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Joaquim Barbosa, nº 381, Centro, Marãã-AM.

CNPJ/CPF: 04.505.640/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE:

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0909.2329

PROCESSO Nº: 5562/2022-10

ATIVIDADE: Construção Civil e Infraestrutura

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua 03, s/nº, Centro, Marãã -AM.

FINALIDADE: Autorizar a reforma e ampliação de Campo de Futebol, com área de 1,0734ha.

Coordenadas Geográficas:

Ponto	Longitude	Latitude	Ponto	Longitude	Latitude
P 01	65°35'29,12"W	1°51'8,76"S	P 05	65°35'26,68"W	1°51'7,31"S
P 02	65°35'26,65"W	1°51'7,20"S	P 06	65°35'27,53"W	1°51'7,80"S
P 03	65°35'24,87"W	1°51'10,65"S	P 07	65°35'27,05"W	1°51'8,70"S
P 04	65°35'27,38"W	1°51'12,19"S	P 08	65°35'26,20"W	1°51'8,21"S

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 Ano.

Atenção:

- Esta licença é composta de 15 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

26 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente